

**EDITAL Nº 4/2025
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCURSO**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP de 06/11/2002, no Decreto nº 9.739 de 28/03/2019 e no Processo nº 23854.003185/2023-63, resolve:

Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, área: Clínica Médica de Cães e Gatos, realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias (ICA), objeto do Edital de Condições Gerais nº 04/2023, publicado no D.O.U. de 05/05/2023, seção 3, páginas 69 a 73, e do Edital Específico nº 05/2023, publicado no D.O.U. de 10/05/2023, seção 3, páginas 59 a 60, homologado através do Edital nº 34/2023, publicado no D.O.U. de 13/09/2023, seção 3, página 46.

Em 1º de setembro de 2025
ALANA FLÁVIA ROMANI

**EDITAL Nº 5/2025
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCURSO**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP de 06/11/2002, no Decreto nº 9.739 de 28/03/2019 e no Processo nº 23854.003183/2023-74, resolve:

Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, área: Metodologias, Formação de Professores e estágio Curricular Obrigatório, realizado pela Faculdade de Educação (FE), objeto do Edital de Condições Gerais nº 04/2023, publicado no D.O.U. de 05/05/2023, seção 3, páginas 69 a 73, e do Edital Específico nº 05/2023, publicado no D.O.U. de 10/05/2023, seção 3, páginas 59 a 60, homologado através do Edital nº 37/2023, publicado no D.O.U. de 19/09/2023, seção 3, página 61.

Em 1º de setembro de 2025
ALANA FLÁVIA ROMANI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
**EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 65 DE 02/09/2025, SELEÇÃO Nº 52 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Pediatria; com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento Materno Infantil, da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico [UFJF - Seleção de Docentes Temporários](<https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>).

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL PROGEPE Nº 66, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, considerando o processo nº 23090.020534/2025-52, resolve retificar o Edital Progepe nº 65/2025, publicado no DOU de 27/08/2025, seção 3, página 53, acrescentando-se a área de Manejo e Produção do Cafeeiro, conforme a seguir:

Depto/UA	Área	Titulação mínima exigida	CH	Nº de Vagas
DAG/ESAL	Manejo e Produção do Cafeeiro	Doutorado em Agronomia/Fitotecnia ou Produção Vegetal e Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica	DE	1

A Tabela 1 - Distribuição de vagas, fica alterada da seguinte forma:

Tabela 1 - Distribuição de vagas:

Cargo	Total	Ampla Concorrência	Reservada a étnicos-raciais			Reservada à pessoas com deficiência
			3*	Pessoa Preta ou Parda - PPP	3	
Professor do Magistério Superior	13	8	3*	Pessoa Preta ou Parda - PPP	3	1**
			Indígena - I	0**		
			Quilombola - Q	0**		

*garantia de inscrição como optante pela reserva de vagas - 25% Pretas e Pardas, 3% indígenas, 2% quilombolas e cadastro de reserva.

**garantia de inscrição como optante e formação de cadastro de reserva;

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO**
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 23071.933643/2025-60

Espécie: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, POR MEIO DO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRITT, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, E A EMPRESA SIGN LINK SERVICOS DE EDUCACAO INOVA SIMPLES (I.S.).

Objeto: Objetiva o presente termo contratual o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do empreendimento inovador da INCUBADA, conforme Edital da Diretoria de Inovação n.º 07/2021, aplicando-se, no que couber, as Resoluções e Regimentos da UFJF/PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO/CRITT sobre o processo de incubação de empresas. Na modalidade NÃO-RESIDENTE. Vigência: 28/08/2025 a 28/08/2027.

Data da assinatura: 28/08/2025. Assinam: Fabrício Pablo Virgílio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante da Fadepe) e Caio Costa Quintana (Representante da empresa Incubada).

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do processo: 23071.927627/2025-38

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fadepe, e o Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC. Partes: UFJF e INESC.

Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto intitulado "Justiça na Transição Energética".

Valor: 114.479,63 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Vigência: 25/08/2025 a 25/02/2027.

Data da assinatura: 25/08/2025. Assinam: Fabrício Pablo Virgílio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Bruno Milanez (Coordenador do Projeto); Cristiane da Silva Ribeiro e Nathalie Beghin (Representantes legais do INESC).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do processo: 23071.924833/2025-96

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - da Extensão Tecnológica que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora por meio do Centro Regional Transferência de Tecnologia - CRITT, e o Município de Juiz De Fora, por meio de sua Secretaria de Educação com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa E Extensão - Fadepe.

Partes: UFJF e Município de Juiz de Fora.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica parceiros para desenvolver o projeto intitulado "Aprender em rede: programa de recomposição de aprendizagens". Valor: R\$499.945,57(quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 21/08/2025 a 21/02/2026. Data da assinatura: 21/08/2025. Assinam: Fabrício Pablo Virgílio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Fernanda Cunha Sousa (Coordenadora do Projeto); Maria Margarida Martins Salomão (Representante legal do Município); Ana Lívia de Souza Coimbra (Representante legal da Secretaria de Educação do Município).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 15/2020-UFLA

Processo: 23090.017218/2025-01. Particípios: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Kirkwood Community College - KCC (Estados Unidos). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, em nível de graduação e de pós-graduação e o intercâmbio de docentes, pesquisadores e técnicos administrativos entre a UFLA e a KCC. Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2030. Data de Assinatura: 26/08/2025.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL PROGEPE Nº 66, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, considerando o processo nº 23090.020534/2025-52, resolve retificar o Edital Progepe nº 65/2025, publicado no DOU de 27/08/2025, seção 3, página 53, acrescentando-se a área de Manejo e Produção do Cafeeiro, conforme a seguir:

Depto/UA	Área	Titulação mínima exigida	CH	Nº de Vagas
DAG/ESAL	Manejo e Produção do Cafeeiro	Doutorado em Agronomia/Fitotecnia ou Produção Vegetal e Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica	DE	1

A Tabela 1 - Distribuição de vagas, fica alterada da seguinte forma:

Tabela 1 - Distribuição de vagas:

Cargo	Total	Ampla Concorrência	Reservada a étnicos-raciais			Reservada à pessoas com deficiência
			3*	Pessoa Preta ou Parda - PPP	3	
Professor do Magistério Superior	13	8	3*	Pessoa Preta ou Parda - PPP	3	1**
			Indígena - I	0**		
			Quilombola - Q	0**		

*garantia de inscrição como optante pela reserva de vagas - 25% Pretas e Pardas, 3% indígenas, 2% quilombolas e cadastro de reserva.

**garantia de inscrição como optante e formação de cadastro de reserva;

DANY FLAVIO TONELLI

